



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000087

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. Ibraim Bechara Yunes.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1995.

Walter Arantes
Walter Arantes Guimarães

Câmara Municipal - Presidente - 14 de Dezembro

Carla
Carla Satizábal Murray

Paulo
Paulo Antônio de Jesus

José
José Roberto Alves Costa